

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em catorze de Abril mil novecentos e noventa e nove.*

*Acta nº10*

----- Aos catorze dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e nove, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, substituta legal do Presidente da Câmara, que presidiu, e dos Vereadores Senhores Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, e Dr. José Luís António Levita. A reunião foi declarada aberta pela Senhora vereadora, pelas 15.00 horas. Não compareceu o Senhor Presidente Câmara Eng.º Vítor Manuel Pires Carmona se encontrava em Lisboa, em representação do Município. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

*Ponto Prévio antes da Ordem do Dia*

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 19º. do Dec-Lei 442/91, de 15 de Novembro, que fossem incluídos na Ordem do Dia os assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por todos os presentes, tendo-se de imediato passado à análise dos mesmos:-----

1. - Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão- Ramal de Água e Saneamento ;---
2. - Ramal de Esgoto;-----
3. - Pedido de Certidão- Manuel António Correia São Pedro; -----
4. - Aprovação de Regulamentos;-----
5. - Escola EB/ de Vila Velha de Ródão - Designação de representante;-----

*Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão- Ramal de Água e Saneamento*

a) ----- Foi presente o requerimento em nome da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão pessoa colectiva nº501656227, que requer a ligação do ramal de água para o prédio sito na Rua da Misericórdia em Vila Velha de Ródão, e a isenção do pagamento das taxas devidas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes

deferir o pedido.-----

b) -----Foi presente o requerimento em nome da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão pessoa colectiva nº501656227, e a ligação do ramal de *saneamento* para o prédio sito na Rua da Misericórdia em Vila Velha de Ródão, requer ainda a isenção do pagamento das taxas devidas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes deferir o pedido-----

----- *Ramal de Esgoto* -----

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

----- *Pedido de Certidão- Manuel António Correia São Pedro* -----

-----Foi presente um pedido de Manuel António Correia São Pedro, contribuinte nº. 801450756, residente em Vila Velha de Ródão, em que solicita certidão de aprovação de localização, respeitante à ampliação de um edifício de oficina de Serralharia Civil que pretende levar a efeito no lote 14 da Área de Pequena e Média Indústria nº. 1, em Vila Velha de Ródão, assinalada em planta anexa ao referido pedido. -----

-----A Câmara Municipal, em face da informação técnica, deliberou por unanimidade dos presentes, emitir Parecer favorável. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- *Aprovação de Regulamentos* -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar as propostas dos Regulamentos a seguir indicados e submetê-las a Inquérito Público nos termos do artigo 118º do CPA (Código de Procedimento Administrativo) :-----

- Instalação e Funcionamento de Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos do Município de Vila Velha de Ródão;-----

- Publicidade do Município de Vila Velha de Ródão;-----

- Atribuição de Medalhas e galardões do Município de Vila Velha de Ródão;-----

- Tabela de Taxas e Licenças do Município de Vila Velha de Ródão;-----

- Resíduos Sólidos Urbanos e de Higiene e Limpeza pública do Município de Vila Velha de Ródão;-----

- Sistema Público e Predial de Drenagem de Águas Residuais; -----

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_

- Mercado Municipal da sede do Município de Vila Velha de Ródão -----

Escola EB/ de Vila Velha de Ródão - Designação de representante

-----Foi presente o ofício da Escola EB/ de Vila Velha de Ródão, que solicita a designação de representante da Câmara para integrar o Órgão de Administração e Gestão. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes designar a vereadora Dr. Edite Candeias, como representante da Câmara para os efeitos referidos no nº3 do artigo 12º do Dec-Lei 115-A/98. Foi também deliberado que de acordo com a circular nº28/99 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que o Município não assumirá qualquer nova responsabilidade nesta matéria enquanto não foram publicados os diplomas legais regulamentadores da actuação dos Conselhos locais de Educação, dos agrupamentos de Escola e dos contratos de Autonomia Tripartidos.-----

Finanças Municipais

-----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 65.960.853\$00 (sessenta e cinco milhões, novecentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e três escudos) sendo de Operações Orçamentais 54.547.934\$00 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro escudos), e de Operações de Tesouraria 11.412.919\$00 (onze milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e dezanove escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "228.414\$00" (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e catorze escudos), dos quais "214.342\$00" (duzentos e catorze mil, trezentos e quarenta e dois escudos) eram em dinheiro e em cheques "14.072\$00" (catorze mil e setenta e dois escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 - "56.451.096\$00" (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, noventa e seis escudos), na conta 446-030 -"8.835.713\$00" (oito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e treze escudos); no Banco Fonecas & Burnay: na conta 2802716 - 445.630\$0 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta escudos.-----

Denominação da Escola EB 2/3 de Vila Velha de Ródão

-----Foi presente ofício da Escola EB 2/3 de Vila Velha de Ródão em que propõe que àquela Escola seja dado o seguinte nome: Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Inspector José Baptista Martins. -----



ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_

despacho do senhor Presidente de 6 de Abril corrente que aprovou a minuta do contrato da empreitada "Abastecimento de água ao concelho/Rede Fundamental - Parte III.1 - Ramo Sul - Troço entre Alvaiade/Sarnadinha/Chão das Servas - Troço do perfil 980 a perfil 1303". -----

\_\_\_\_ *Trabalhos a Mais da Mesma Espécie na empreitada "Obras de Urbanização do \_\_\_\_  
Loteamento da Senhora D' Alagada"* \_\_\_\_\_

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

*Processos de Obras* \_\_\_\_\_

**Procº65/98** - Foi presente o projecto de estabilidade em que é requerente a *Main Road - Telecomunicações SA*, com sede na Rua General Firminio Miguel nº5, torre 1 - 8º, em Lisboa, que pretende construir um posto de Telecomunicações, sito no Pinhal e Ribeiro dos Amarelos, em Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de vinte de Janeiro de 1999. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de três meses. -----

**Procº66/98** - Foi presente o projecto de estabilidade em que é requerente a *Main Road - Telecomunicações SA*, com sede na Rua General Firminio Miguel nº5, torre 1 - 8º, em Lisboa, que pretende construir um posto de Telecomunicações, sito no lugar de Chãs-Fratel, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de três de Fevereiro de 1999. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de três meses. -----

**Procº105/98** - Foi presente o projecto de estabilidade em que é requerente a *Main Road - Telecomunicações SA*, com sede na Rua General Firminio Miguel nº5, torre 1 - 8º, em Lisboa, que pretende construir um posto de Telecomunicações, sito em Vilar do Boi-Charneca, concelho de Vila Velha de Ródão cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de três de Fevereiro de 1999. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto

apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de três meses. -----

**Procº17/99-** Foram presentes o projecto de especialidades: Estabilidade, em que é requerente, requerente *António Rodrigues Jorge*, contribuinte n.º 111911419, residente no canto do Terreiro, em Perais, referente à construção de uma arrecadação, que pretende levar a efeito em Perais, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 3 de Março de 1999. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de três meses. -----

**Procº19/99-** Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e esgotos, Isolamento Térmico e Projecto de Instalações Telefónicas, em que é requerente, requerente *Álvaro Araújo Ribeiro*, contribuinte n.º 130009377, residente na Rua Engº Quartim Graça, n.º 17- Cave, em Lisboa, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a efeito em Fratel, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 3 de Março de 1999.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 12 meses, devendo no entanto ser dado conhecimento ao requerente de que as ligações de água e saneamento serão da sua conta, uma vez que a obra se insere numa zona não abrangida por rede de água e saneamento e na qual a Câmara Municipal não tem qualquer possibilidade de realizar essas infra-estruturas. Esta deliberação foi tomada na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira.

**Procº24/99** - Foram presentes os Projectos de Especialidades: Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos e Projecto de Comportamento Térmico, em que é requerente *ANA ROSA GONÇALVES GALVÃO*, contribuinte n.º.170265080, residente em Sarnadas de Ródão, referente à construção de uma Piscina e Apoios-cozinha, sanitário e arrecadação-, sita em Sarnadas de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_\_\_

Municipal de 3 de Março de 1999.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e na ausência da Dr<sup>a</sup>. Edite Candeias, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº28/99** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *José Pires Rei*, contribuinte n.º.122559371, residente na Avenida do Ultramar, nº24 r/c Esq, freguesia da Mina, concelho da Amadora, referente à construção de uma moradia, sita em Vilas Ruivas, no prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº.3198 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº. 02586/180199, que confronta do Norte com caminho público, Sul com João Pires Esteves e Manuel Tomé, Nascente com rua da estrada e do Poente com Alice Mendes. Considera o prazo de doze meses, suficiente para a realização da obra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura, bem como a calendarização apresentada.-----

**Procº29/99**- Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente, *Maria da Glória Gonçalves Rosa*, contribuinte n.º 168871424, residente na Serrasqueira- Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma garagem, que pretende levar a efeito na Serrasqueira, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 17 de Março de 1999.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de três meses.-----

**Procº32/99** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Ana Gomes Duarte Ribeiro Nunes*, contribuinte n.º.104374640, residente na Rua Manuel Lopes Louro, nº 3- 4-B Esq, em Castelo Branco, referente à reconstrução de uma moradia, sita em Sarnadas de Ródão, inscrita na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº.831 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº. 787/070292, que confronta do Norte e Poente com rua público, Sul com Dr. Luís Laia

Nogueira e do Nascente com Luís Bispo. Considera o prazo de doze meses, suficiente para a realização da obra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura, bem como a calendarização apresentada. Esta deliberação foi tomada na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira.-----

**Procº33/99** -Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **DOMINGOS ESTEVES GONÇALVES**, contribuinte n.º 101619839, residente na Rua das Pesqueiras, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma garagem, que pretende levar a efeito na Rua das Pesqueiras em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo n.º 2244 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 2587/220199, que confronta do Norte com a Rua das Pesqueiras, Sul com Manuel Leitão, Nascente com Joaquim da Silva, e do Poente com o próprio. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto de arquitectura. -----

-----Esta deliberação foi tomada na ausência do Vereador, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira.

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº36/99** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Conceição Neves Ribeiro**, contribuinte n.º.117647846, residente na Foz do Cobrão, em Vila Velha de Ródão, referente à reconstrução de uma moradia, sita na Foz do Cobrão, inscrita na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo n.º.726 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º. 02264/040897, que confronta do Norte, Poente e Nascente com o proprietário, e do Sul com via pública. -----

Considera o prazo de doze meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura, bem como a calendarização apresentada. Esta deliberação foi tomada na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira.-----

#### Subsídios

----- Foi presente ofício do Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Velha de

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/19\_\_

Ródão, em que solicita que do subsídio atribuído em reunião de 99/03/03, seja transferido uma parte a título de adiantamento para que a Direcção possa fazer face aos encargos assumidos com os empreiteiros, comprometendo-se aquela, desde já a apresentar posteriormente os justificativos de despesa realizada. A Câmara Municipal deferiu o pedido e deliberou, por unanimidade dos presentes, transferir para o CDRC 50% do valor do subsídio atribuído, para comparticipação das despesas a efectuar na Reconfiguração do Edifício do CDRC. -----

Informações

-----O Senhora vereadora deu conhecimento que: -----

**Pagamentos:** Foi dado conhecimento dos pagamentos efectuados, no valor de 12.197.190\$00 referentes às autorizações: SR98 -21 a 24; SR01 - 68 a 110; SR02 - 9 a 26; SR03 - 223 a 252; SR06 - 53 e 54. -----

**- Para cumprimento do estipulado no nº3 do artigo 52º do Dec-Lei 100/84 de 29 de Março foi dado conhecimento** dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da Delegação de Competências da Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do nº.4 do artigo 51º do diploma referido, renovação de cartão de feirante; nos termos da alínea c) do nº2 do artigo 51º referentes a processos de obras, no período de 01/04/99 a 14/04/99, documentos que ficam arquivados. -----

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas 16.30 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. -----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----


